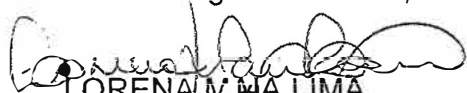





ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.08.02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recuperação da passagem molhada na localidade de Caraúbas no município de Alto Santo.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2017, às 14:15 Horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 – Centro/Alto Santo – Ceará, reuniu-se a Presidente LORENA MAIA LIMA, os membros da Comissão de Licitação: FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS e LÍVIA MAIA XAVIER, a empresa participante EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 24.292.240/0001-75 que apenas remeteu os envelopes, não se fazendo representar durante o certame. Em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.06.08.02, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recuperação da passagem molhada na localidade de Caraúbas no município de Alto Santo, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preço” simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados e numerados pela Comissão. Inicialmente a Comissão procedeu à verificação na Internet. Em seguida fez a verificação se a documentação apresentada pela única empresa participante, atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de Tomada de Preços n.º 2017.06.08.02, onde a documentação relativa a qualificação técnica foi devidamente analisada pelo engenheiro da prefeitura. Após análise a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a empresa EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME encontra-se HABILITADA a prosseguir no certame. O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


LORENA MAIA LIMA
Presidente da CPL


LÍVIA MAIA XAVIER
Membro da CPL


FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA
FREITAS
Membro da CPL